ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429 29712 MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

DECRETO LEGISLATIVO Nº OLO DE O3 DE NOVEMBRO DE 1986

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e por força da Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984, Aprovou e Eu Promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Artigo lº Fica concedido ao Reverendíssimo PADRE ANTÔNIO VOLKERS, o Título de Cidadão Marilandense.
- Artigo 2º O Título acima concedido foi pelos relevantes servi ços prestados ao Município de Marilândia no Setor Religioso e Comunitário.
- Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publica ção, revogadas as disposições em contrário.

 Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 03 de novembro de 1986.

Philaneb :

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.

Idmac SECRETÁRIO